

Processo SEI nº PMJ.0036860/2024

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL

Processo SEI nº: PMJ.0036860/2024

I - Objeto: EXAME - SEQUENCIAMENTO DE EXOMA.

II - Fundamento Legal: Art. 75, INCISO II, da Lei 14.133/2021

III - Contratada: ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA.

IV - Valor global/total: R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais).

V - Prazo de execução/entrega: Em até 05 (cinco) dias a partir da emissão da Nota de Empenho.

VI - Justificativa:

A Equipe médica do Núcleo Integrado de Saúde (NIS) – Ambulatório de Especialidades, em atendimento a paciente da rede, constatou por meio da Neurologista a necessidade de realização do exame de sequenciamento de Exoma completo.

Evidências que justificam a solicitação: Déficit intelectual sem diagnóstico etiológico, gerando a necessidade do exame de mapeamento genético.

Considerando o quadro clínico da paciente, evidenciado pela Neurologista do NIS, e a necessidade urgente de investigação diagnóstica e etiológica para a

indicação do tratamento, sob pena de prejuízo irreparável à saúde da paciente, justifica-se a impossibilidade de utilização do sistema devido a necessidade de adoção de medidas imediatas em prol de sua saúde, de acordo com o § 7º, Art. 4º do Decreto nº 32.568/2023.

Juntamos aos autos a pesquisa de preço realizada, onde fica comprovada a vantajosidade e menor preço ofertado pela empresa AFIP, além de estar localizada no município de Jundiaí, justificando ser a melhor escolha.

Dessa forma, solicitamos que a compra seja efetuada por meio de Dispensa de Licitação Não Eletrônica/Compra Direta, de acordo com o inciso II, do Art. 75, da Lei 14.133/2021.

Marco Antonio Viscaino

Diretor do Departamento Financeiro

UGPS/GG

Ratifico a justificativa apresentada pelo Diretor do Departamento Financeiro, acima, adjudico e homologo este procedimento de contratação direta e autorizo a despesa e a emissão do empenho à ASSOCIACAO FUNDO DE INCENTIVO A PESQUISA, CNPJ 47.673.793/0102-17, no valor de R\$ 4.122,00 (quatro mil cento e vinte e dois reais).

Encaminhe-se à UGAGP para prosseguimento.

Tiago Texera

Gestor Municipal de Saúde



Documento assinado eletronicamente por **Marco Antonio Viscaino**, **Diretor do Departamento Financeiro**, em 09/10/2024, às 13:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **Tiago Texera**, **Gestor da Unidade de Promocao da Saude**, em 09/10/2024, às 13:16, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **1891287** e o código CRC **BB4E2E59**.

